



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - NG



RESOLUÇÃO Nº 3 / 2022 - PPGET (11.52.05)

Nº do Protocolo: 23062.002362/2022-20

Belo Horizonte-MG, 20 de janeiro de 2022.

RESOLUÇÃO MET- 003, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O COORDENADOR DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, retroativamente ao mês de janeiro de 2021, o credenciamento como docentes permanentes no curso de Mestrado em Educação Tecnológica dos seguintes professores:

Admardo Bonifácio Gomes Junior

Adriana Maria Tonini

Ailton Vitor Guimaraes

Alexandre da Silva Ferry

Irlen Antônio Goncalves

Ivo de Jesus Ramos

Jose Geraldo Pedrosa

Luciana Aparecida Silva de Azeredo

Luiz Henrique de Lacerda Abrahão

Marcia Gorett Ribeiro Grossi

Maria Adélia da Costa

Raquel Quirino

Sabina Maura Silva

Silvani dos Santos Valentim

Terezinha Ribeiro Alvim

Art. 2º - Esse credenciamento terá validade até o final do mês de julho de 2022.

Art. 3º - Conforme a Política de Credenciamento e Recredenciamento de Docentes do Programa de Pós-graduação em Educação Tecnológica, aprovada pela Resolução MET-051/19 de 11 de novembro de 2019, todos esses docentes deverão solicitar o recredenciamento no curso até o final do prazo estabelecido no artigo anterior, segundo as orientações determinadas pela Comissão de Credenciamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 20/01/2022 17:44)
ALEXANDRE DA SILVA FERRY
COORDENADOR - TITULAR
PPGET (11.52.05)
Matrícula: 2086993

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **3**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **20/01/2022** e o código de
verificação: **8d562a653a**